



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.855/2013**

**De 15 de julho de 2013**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.36	30.000,00	Tesouro
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades da Câmara	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001 – Manutenção Atividades da Câmara	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, são provenientes de excesso de arrecadação a verificar, conforme artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de julho de 2013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**

**Prefeita Municipal**

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
**Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários**

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
**Secr. de Finanças e Planejamento**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I